



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 953, DE 19 DE JUNHO DE 2002.

Fls.:	05/02
Proc.:	7

(Denomina "ROTATÓRIA ANTÔNIA CANDELÁRIA CAMPREGHER ROMANO" a área pública localizada junto à ponte sobre o Rio Lagoa, no Bairro Praia das Palmeiras).

Autor: Vereadora: Dalva Ricardo Santana

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se "**ROTATÓRIA ANTÔNIA CANDELÁRIA CAMPREGHER ROMANO**" a área localizada na Avenida Geraldo Nogueira da Silva, junto à ponte sobre o Rio Lagoa, no Bairro Praia das Palmeiras, neste Município.

Art. 2º. - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação as concessionárias de serviços públicos, as Associações Comercial, dos Taxistas e dos Oficiais de Justiça e Cartórios do Município

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de junho de 2002.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

ANTÔNIA CANDELÁRIA CAMPREGHER ROMANO, filha de Emílio Campregher e Tereza Nugnesi, foi uma das pioneiras na compra de um

52 25/06/2002 00:05:05 OMPA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: 017
Proc.: 95/02
CARAGUATATUBA

lote no então lançado loteamento Vila Virginia, no Bairro Praia das Palmeiras. Ainda sem ruas, com a mata fechada e sem qualquer morador, ela se encantou com o lugar e passou a alentar o sonho de um dia vir a morar ali. Ainda solteira e com boa parte do salário de seu primeiro emprego, passou a pagar as prestações com muitas dificuldades mas nunca desistiu do sonho.

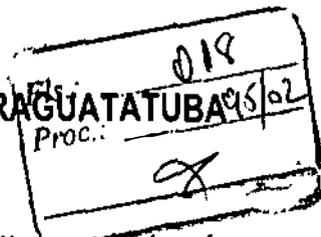
Anos se passaram até que em 1974 ela conseguiu se mudar com a família para Caraguatatuba indo residir no Bairro do Porto Novo. Mesmo encontrando ali muito boa vizinhança e feito sinceras amizades, ela não havia desistido da Praia das Palmeiras. Conseguiu por fim construir sua casa neste terreno que havia conseguido comprar nos idos dos anos 50. Tanta obstinação só tinha uma resposta, ela amava aquele pedacinho de chão. Ali viveu o resto de seus dias como sempre desejou e hoje repousa neste mesmo chão que tanto amou em vida.

Da. Antônia era casada com o Sr. Jurandyr Romano com quem teve seis filhos, a saber: Oduvaldo Romano, Marcos Romano, Ricardo Romano, Ida Antônia Romano, Jussimara Romano e Jurandyr Romano Júnior. Foi sempre uma das mais apaixonadas propagandistas de nossa cidade que já se viu, em especial a Praia das Palmeiras. Ela persuadia amigos e parentes a virem morar para cá ou pelo menos a terem seus imóveis de veraneio, e não foram poucas as que ela convenceu. Já morando em Caraguatatuba, Da. Antônia começou a fazer muitas coisas que lá em São Paulo não podia. Colaborava com todos os tipos de iniciativa que visava ajudar pessoas, seja através de entidades como a Casa do menor, do Asilo de São Vicente de Paula (Asilo Vicentino), Casa da Amizade e outros. Sempre procurava ajudar sem alarde, pois dizia: "Basta que Deus veja." Sua ajuda poucas vezes foi financeira, pois dispunha de pouco recursos, mas se valia muito de seus talentos como cozinhar e costurar. Às vezes ajudava só com seu afeto, sem nunca deixar de ajudar. Da. Antônia não escolheu onde nasceu, mas certamente pode escolher onde viver e descansar eternamente, aqui em nossa querida Caraguatatuba.

Ante o exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis que eterniza o nome esta matriarca que bem soube se engrandecer



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



diante das dificuldades, sem nunca esmorecer. Criar seus filhos e educá-los dentro de rígidas e dignas normas disciplinares, merecendo esta justa homenagem pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Sala " Benedito Zacarias Arouca", 04 de abril de 2002.

Dalva Ricardo Santana

Autora: Vereadora Prof. Dalva Santana

Caraguatatuba, 19 de junho de 2002.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

